



Contemporânea

Contemporary Journal

3(7): 8632-8650, 2023

ISSN: 2447-0961

Artigo

CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - ES: DIÁLOGOS SOBRE AS INTERFACES EMERGIDAS COM A PANDEMIA COVID-19

CADASTRO ÚNICO IN THE MUNICIPALITY OF PRESIDENTE KENNEDY - ES: DIALOGUES ABOUT INTERFACES EMERGED WITH THE COVID-19 PANDEMIC

DOI: 10.56083/RCV3N7-067

Recebimento do original: 19/06/2023

Aceitação para publicação: 17/07/2023

Juliete Rissi

Mestranda em Ciência, Tecnologia e Educação

Instituição: Centro Universitário Vale do Cricaré (UNIVC)

Endereço: Rua Humberto de Almeida Francklin, 217, Universitário, São Mateus - ES, CEP: 29941-360

E-mail: julietterisse@hotmail.com

RESUMO: O presente artigo apresenta as principais características do Cadastro Único e seus programas de realce, o Programa Bolsa Família e o Programa Auxílio Brasil. Programas estes, que se configuram instrumentos estratégicos e permeiam o acesso da população a políticas públicas. O estudo propõe uma análise de índices e dados no município de Presidente Kennedy - ES, concentrando-se em períodos que antecedem o momento de surgimento da pandemia COVID 19, em consonância com índices apresentados no pós-pandemia. Além de discorrer sobre as condicionalidades dos programas e o balanço periódico de quantitativo de famílias inscritas, foram frisados dados relevantes sobre o índice de famílias que buscaram apoio em políticas públicas durante e após a pandemia no município que apresenta o maior PIB per capita nacional. A pesquisa foi realizada mediante procedimento de análise documental, tendo como ênfase dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia, o sistema CECAD, o Guia de Gestão do Programa Auxílio Brasil e o portal do Ministério da Cidadania.



PALAVRAS-CHAVE: Cadastro Único, Pandemia COVID19, Programa Auxílio Brasil, Programa Bolsa Família.

ABSTRACT: This work aims the main features of the Cadastro Único and its outstanding programs, the Programa Bolsa Família and the Programa Auxílio Brasil. These programs are configured as strategic instruments and permeate the population's access to public policies. The study proposes an analysis of indexes and data in the municipality of Presidente Kennedy - ES, focusing on periods leading up to the emergence of the COVID 19 pandemic, in line with indices presented in the post-pandemic period. In addition to discussing the conditionalities of the programs and the periodic balance of the quantity of enrolled families, relevant data were highlighted on the index of families that sought support in public policies during and after the pandemic in the municipality that has the highest national PIB per capita. The research was carried out through document analysis procedures, with emphasis on data provided by the Instituto Brasileiro de Geografia, system CECAD, the Programa Auxílio Brasil management guide and the Ministry of Citizenship portal.

KEYWORDS: Cadastro Único, COVID19 pandemic, Programa Auxílio Brasil, Programa Bolsa Família.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

1. Introdução

O dia 11 de março de 2020 data o início da pandemia do Covid 19¹. Uma pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que se prolongou por meses, ocasionando uma série de consequências que perpassam diferentes áreas como a educação, a saúde e o trabalho. Assim, o ensino formal passou a ser remoto e desprovido das responsabilidades proximais com o aluno, o setor da saúde abraçou a árdua responsabilidade social de intervir e cuidar daqueles mais fragilizados em decorrência da

¹ A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.



doença, e o país evidenciava ainda, uma crise no setor de trabalhos, explicitando altas taxas de desemprego e o surgimento de novos índices de famílias vulneráveis.

Durante o advento, a sociedade hodierna moldou-se com novas configurações para enfrentar e se adequar à nova realidade vivenciada. Apesar das estratégias de enfrentamento do governo, que serão discutidas posteriormente, muitos brasileiros passaram a configurar índices concernentes a grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, dependendo do apoio e suporte de políticas públicas municipais e federais já existentes como é o caso do Cadastro Único, e as promulgadas como forma de enfrentamento à pandemia, como o denominado Auxílio Emergencial. Cabe ressaltar que o Cadastro Único se apresenta como porta de entrada para o maior programa de transferência de renda do país, o Programa Bolsa Família, programa que foi redefinido durante a pandemia, recebendo o nome de Auxílio Brasil.

Em consonância, os índices de controle social sofreram bruscas alterações, transparecendo a necessidade da população vulnerável em buscar ajuda em entidades governamentais. Em concordância, políticas públicas precisaram ser criadas, reformuladas e aplicadas visando atender as necessidades e singularidades da população, focalizando enfaticamente, em índices que sofriam alterações periódicas, mas que contabilizavam uma nova realidade.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia, no Censo de 2021 o município de Presidente Kennedy localizado no sul do estado do Espírito Santo, tinha uma população estimada em 11.741 pessoas. Apesar de apresentar o maior Produto Interno Bruto per capita do país, que segundo o IBGE, em 2019 se configurava em R\$ 464.883,49, o município no segundo semestre de 2022 contava com aproximadamente 3.666 famílias inseridas no Cadastro Único, o que contabilizava quase 30% da população municipal, sendo que destas, 1.741 famílias eram beneficiadas pelo programa Auxílio



Brasil, e 1.243 recebiam o BSP- benefício de extrema pobreza, totalizando no município um investimento de R\$ 698.372,00. São índices alarmantes se levados em consideração os dados referentes ao PIB per capita.

Dentre os aspectos mencionados e essa desigualdade na distribuição de renda populacional, é apresentada a seguinte problemática: Quais alterações evidenciadas no quantitativo de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil² no Município de Presidente Kennedy-ES no pós-pandemia do COVID 19?

Assim o presente artigo tem como objetivos: analisar legislações que promulgaram e regem o Cadastro Único e o Auxílio Brasil; Explorar as condicionalidades estabelecidas para permanência no programa Auxílio Brasil; e Evidenciar as alterações provocadas no quantitativo de famílias beneficiadas pelo programa no pós-pandemia.

Concomitante aos objetivos apresentados, o trabalho justifica-se pela necessidade de compreender as consequências vivenciadas pela população municipal durante e no pós-pandemia Covid-19, e o papel das políticas públicas no enfrentamento da problemática, incluindo preferencialmente, a responsabilidade dos beneficiários em manter-se aptos as regras de condicionalidades dos programas evidenciados.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Cadastro Único: Definição e Aparato Histórico

Com o objetivo de mapear e identificar as famílias brasileiras de baixa renda, o Ministério do Desenvolvimento Social criou no ano de 2001 um sistema denominado Cadastro Único.

² Será utilizada a nomenclatura do período de análise. Atualmente, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o benefício é denominado Programa Bolsa Família.



O cadastro único surge em 2001, com a intenção de mapear as famílias que vivem em condição de pobreza e de extrema pobreza. Que para o governo federal, são as famílias que sobrevivem com menos de um quarto de salário mínimo *per capita*/mês (extrema pobreza) e famílias que sobrevivem com até meio salário mínimo por mês (pobreza). Todos os brasileiros que vivem nestas condições devem ser incluídos neste banco de dados que tem servido de bússola para orientar ações e programas sociais estatais (RAMOS, 2012, p.2).

Esse sistema permite que o governo conheça a realidade socioeconômica da população brasileira caracterizada como baixa renda, e como preconiza o Ministério do Esporte (2023), é possibilitado o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas especificamente para as pessoas e famílias mais pobres do país.

Em conformidade, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania, apresenta o Cadastro Único enquanto “ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda”. Assim, o Governo Federal, Estados e Municípios utilizam o Cadastro Único como ferramenta de planejamento de políticas públicas e direcionamento das famílias de baixa renda para o acesso à benefícios.

Segundo Miranda e Santos (2022):

O Cadastro Único (CadÚnico) é uma ferramenta utilizada para inserção da população de baixa renda nos Programas Sociais do Governo Federal. A partir do Cadastramento das famílias é possível identificar características socioeconômicas da população brasileira de baixa renda buscando mapear as vulnerabilidades para nortear o Governo Federal, estados e municípios na implementação de políticas públicas voltadas para esse público.

Através do Cadastro Único é possível coletar e mapear informações imprescindíveis que estão relacionadas à renda, quantidade de membros nas famílias, escolaridade, endereço, características do domicílio, presença de gestantes e portadores de necessidades especiais, entre outros. Posterior à coleta de dados, e considerando as necessidades evidenciadas, as famílias são direcionadas para inserção em políticas públicas



Dentre esses benefícios destaca-se o Programa Bolsa Família, programa este, que ganhou nova nomenclatura durante a Presidência de Jair Messias Bolsonaro através da Medida Provisória nº 1076, de 2021 que “Institui o Benefício Extraordinário destinado às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, de que trata a Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021”, e posteriormente, no então governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ficou denominado de Programa Mais Bolsa Família, através do projeto de lei 2315/2022.

Através do projeto de lei 2315/2022, entre especificidades, ficou determinado o valor mínimo de seiscentos reais para o benefício. Além disso, “Todas as crianças da família com idade entre 0 e 6 anos receberão um adicional de R\$ 150” (BRASIL, 2023).

2.2 Do Programa Bolsa Família ao Auxílio Brasil: Condicionalidades de Inserção e Permanência

As políticas públicas auxiliam e permitem uma visão mais abrangente da realidade que circunda e caracteriza as famílias que residem no município. Tratando-se do Programa Bolsa Família, essa possibilidade se fortifica justamente por selecionar beneficiários em situação de pobreza e extrema pobreza vivendo na localidade investigada.

Kirschner (2017, p. 9) afirma que o Programa Bolsa Família - PBF “[...] foi criado pelo Governo Federal em outubro de 2003 e concebido através da união de quatro programas já existentes na época: o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Cartão Alimentação e o Auxílio Gás”. A autora ainda afirma que,

O PBF, alinhado com os objetivos e características dos programas de transferência de renda com condicionalidades, possui três eixos principais: o complemento da renda através de transferências diretas em dinheiro para as famílias beneficiadas; o acesso a direitos (educação, saúde e assistência social) através de contrapartidas que



devem ser cumpridas pelos beneficiários; e a articulação e integração com outras políticas sociais de estímulo ao desenvolvimento dessas famílias (KIRSCHNER, 2017, p. 9).

Os eixos apresentados pela autora evidenciam critérios de elegibilidade e condicionalidades que perpassam a renda per capita mensal familiar, refletindo a preocupação de um trabalho Intersectorial entre a saúde, a educação e assistência social, além do anseio pela eficácia de políticas que integrem de forma consolidada as famílias e oportunizem melhores condições de vida para os beneficiários.

As condicionalidades são primordiais para a garantia de que as famílias beneficiárias usufruam dos benefícios e direitos sem afastar-se dos deveres enquanto núcleo familiar.

Nascimento cauciona que a frequência escolar das crianças é a mais conhecida das condicionalidades. O autor se apropria do artigo 3º da lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004 para evidenciar que:

Entre as condicionalidades do programa encontra-se a manutenção dos filhos na escola, através da frequência escolar. A frequência escolar mínima deve ser de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos (NASCIMENTO, p. 2).

Em consonância com essa afirmação, o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS possuía objetivos concisos ao estabelecer condicionalidades para a inserção e permanência no programa:

[...] materializar o direito de acesso das famílias vulneráveis aos serviços de saúde, educação e assistência social; mapear situações de maior vulnerabilidade para orientar as ações do poder público; identificar lacunas de oferta de serviços; contribuir para o alcance dos objetivos das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar e nutricional; e propiciar a integralidade da atenção às famílias vulneráveis (NASCIMENTO, p. 3).

“Como acima exposto, as condicionalidades aparecem na proposta do Programa Bolsa Família com a finalidade de reforçar o acesso a direitos



básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social” (NASCIMENTO, p. 4). Concomitantemente, Dias (2013, p. 78), reforça que “O recebimento do benefício está condicionado à frequência escolar, vacinação e o acompanhamento do desenvolvimento, no que se refere às crianças”.

Os municípios, responsáveis pelo acompanhamento das famílias, lançam no sistema de informações do MDS denominado Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), informações pertinentes à frequência escolar dos estudantes e a saúde dos membros familiares, e partir desse acompanhamento é possível um rastreo e diagnóstico das famílias que estão cumprindo ou descumprindo condicionalidades.

Como já mencionado anteriormente, no ano de 2021 a Medida Provisória nº 1076, de 2021 instituiu o Benefício Extraordinário destinado às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Assim, o Programa Bolsa Família foi reformulado pela gestão do Presidente Jair Messias Bolsonaro com o objetivo de propor a “[...] emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social” (Ministério da Cidadania, 2022).

O programa Auxílio Brasil entrou em vigor em novembro de 2021. Segundo o Ministério da Cidadania (2022):

O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social (Ministério da Cidadania, 2022).

De acordo com o Ministério da Cidadania (2022, p. 7), a Saúde, Educação e Assistência Social são direitos federais previstos na Constituição Federal, e o acompanhamento das condicionalidades permite identificar o



público que tem dificuldades de acesso a esses serviços. Ainda segundo o Ministério da Cidadania (2022, p.8), são condicionalidades do programa:

- Frequência mínima de 60% da carga horária escolar mensal (4 a 5 anos de idade);
- Frequência mínima de 75% da carga horária escolar mensal (6 a 17 anos de idade);
- Observância do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional dos beneficiários de até 7 anos incompletos;
- Pré-natal das gestantes.

As condicionalidades acima evidenciadas demonstram que o Programa Auxílio Brasil se apresentou como uma política pública de indubitável relevância no auxílio e proteção de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, assegurando prioritariamente, o cumprimento de condicionalidades capazes de incitar a promoção do acesso à direitos. Nesse viés, o Cadastro Único pode ser apresentado como um forte instrumento de verificação, mapeamento e emancipação de famílias brasileiras.

Em vista disso e diante dos problemas emergidos com a pandemia, o Cadastro Único, agregado à outras políticas públicas, contabilizaram e auxiliaram famílias brasileiras, o que inclui o público alvo dessa pesquisa, os municípios de Presidente Kennedy –ES.

2.3 Presidente Kennedy: Distribuição de Renda, Investimentos e Políticas Públicas

O município de Presidente Kennedy está localizado no litoral sul do Estado do Espírito Santo. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando o censo de 2021, o município possui aproximadamente 11.741 habitantes, em um território de 594,897 km².



A economia do município de Presidente Kennedy é baseada na pecuária, produção de leite, cultivo de mandioca e, prioritariamente, na extração de petróleo. Este último tem relação direta com o título nacional de município com o maior PIB per capita, que segundo o IBGE, em 2019 se configurava em R\$ 464.883,49.

Além de ser destaque na área econômica, Presidente Kennedy também faz altos investimentos na área da saúde e educação, valorizando o piso salarial dos profissionais, promovendo políticas públicas de ingresso da população a cursos técnicos, graduação, e pós-graduação *stricto sensu* e a *lato sensu*, entre outros.

Esses dados revelam um grande potencial econômico e de investimentos por parte da gestão municipal. Em detrimento, há de ser evidenciado a necessidade de se considerar a relevante porcentagem de munícipes que são consideradas pobres e extremamente pobres, e que precisam direta e indiretamente da promoção, inserção, e apoio de políticas públicas, como o Cadastro Único.

3. Cadastro Único em Presidente Kennedy/ES: Levantamento de Dados Que Antecedem a Pandemia e Evidências Exploratórias Pós-Pandemia

Para compreender as mudanças provocadas pela pandemia na execução, reformulação e acessibilidade de políticas públicas, é necessário estabelecer comparações que antecedem o momento pandêmico.

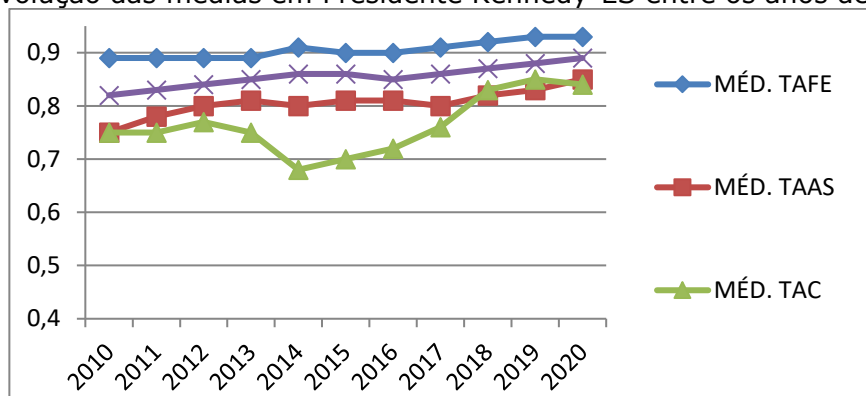
Como o objetivo aqui estabelecido está pautado na análise do Cadastro Único, inicialmente serão apresentadas as siglas que nortearam a análise: TAFE indica a taxa de frequência escolar; TAAS refere-se à taxa de atualização na agenda saúde; TAC indica a taxa de atualização cadastral. É através dessas médias que o município faz comparativos com a média nacional, verifica taxas de condicionalidades, realiza o acompanhamento de



usuários e cria estratégias para fortalecimento e reformulação de políticas públicas. As informações que serão apresentadas foram extraídas do CECAD, sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.

O gráfico 1 apresenta a evolução das taxas mencionadas entre os anos de 2010 e 2020:

Gráfico 1. Evolução das médias em Presidente Kennedy-ES entre os anos de 2010 e 2020

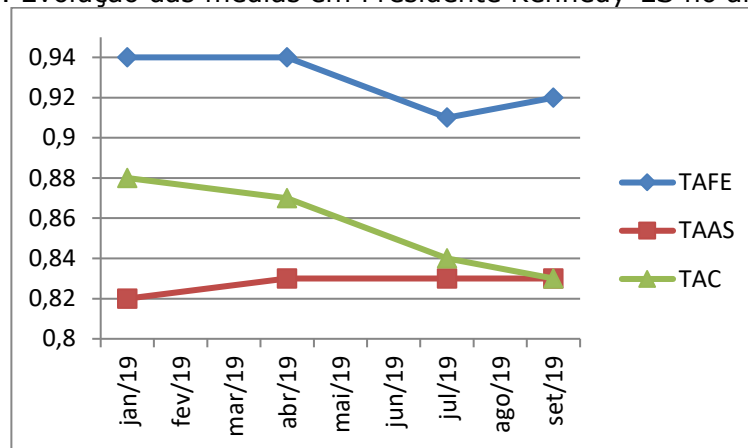


Fonte: elaborado pela autora.

A taxa que se manteve mais constante foi a de frequência escolar. Em 2010 a taxa média foi de 0,89 e em 2020 foi de 0,93. Esse crescimento fortalece evidências do comprometimento da equipe gestora e dos beneficiários para cumprimento de condicionalidades. Entretanto, as taxas referentes à atualização cadastral sofreram picos de inconstâncias, atingindo entre 2014 e 2016, médias inferiores a 0,70 e que são consideradas baixas se relacionadas à média nacional. O gráfico 2 faz menção ao ano de 2019:



Gráfico 2. Evolução das médias em Presidente Kennedy-ES no ano de 2019



Fonte: elaborado pela autora.

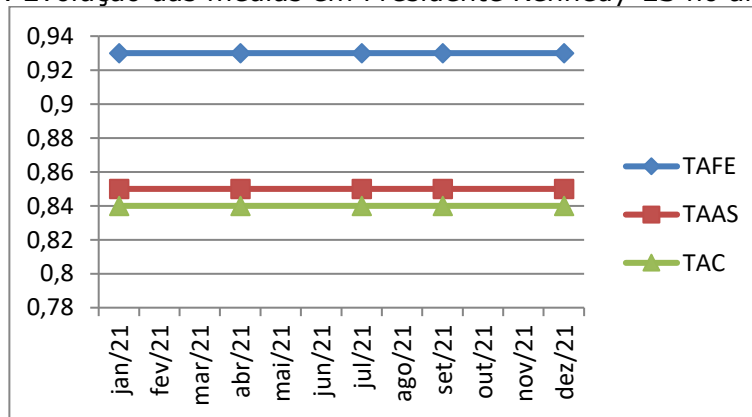
Durante o ano de 2019 a taxa de frequência escolar se manteve superior as demais. O ano foi iniciado com uma média de 0,94 e ao seu término apresentava uma taxa aproximada de 0,92, o que deixa explícito que os alunos beneficiários do PBF frequentavam regularmente as aulas. No respectivo ano, ficou evidente a dificuldade da gestão municipal em manter as famílias cumprindo condicionalidades concernentes a saúde. Assim, a média inicial foi de 0,82 atingindo 0,83 em setembro. Outra evidência foi a dificuldade da equipe gestora e beneficiários em manterem a atualização dos cadastros. A atualização cadastral apontava para uma média de 0,88 em janeiro despencando para 0,83 em setembro.

O gráfico 3 apresenta dados concernentes ao momento pandêmico. A análise propõe que todas as médias apresentaram constância, mas sujeitas as singularidades do momento. A TAFE manteve-se em 0,94 mas cabe ressaltar enquanto educadora, que não foram atribuídas faltas as crianças que fizeram devolutivas de atividades remotas. Em conformidade, a TAAS apresentou média de 0,85 e a TAC de 0,84 explicitando novamente as dificuldades inferidas pela pandemia e que dificultava as atualizações cadastrais e o acompanhamento dos beneficiários por parte da equipe da saúde.



Como foi adotado o modelo remoto de trabalho, a equipe do Cadúnico se viu impossibilitada de executar atribuições determinantes, como a atualização de cadastros. A circulação da população ficou comprometida e mediada por restrições. Muitas repartições e unidades não contaram com o serviço presencial. A população precisou fazer uso de máscara. Hospitais ficaram com superlotação e as escolas vazias. Assim, os índices revelam que os serviços estavam, momentaneamente, parados.

Gráfico 3. Evolução das médias em Presidente Kennedy-ES no ano de 2021

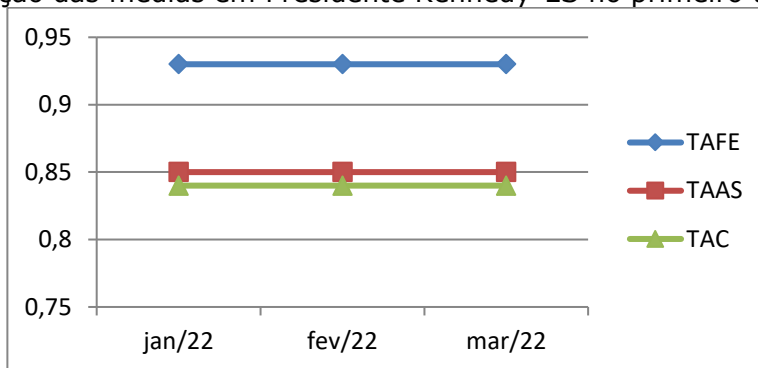


Fonte: elaborado pela autora.

No ano de 2022 os problemas oriundos da pandemia já eram mais superficiais. Funcionários, retornando à normalidade, assumiam seus postos de trabalho de forma presencial, o que permitia livre circulação da população e desempenho de função profissional sem restrições. Mesmo com mais autonomia para resolução de pendências, beneficiários e equipe gestora do Cadastro Único apresentaram dificuldades condizentes com a funcionalidade das atualizações cadastrais. Os índices não sofreram alterações se comparados com os dados do ano anterior.



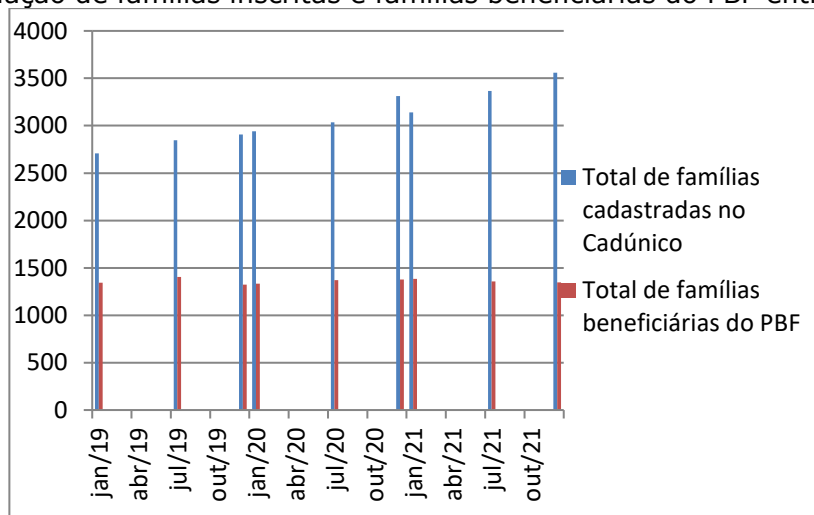
Gráfico 4. Evolução das médias em Presidente Kennedy-ES no primeiro trimestre de 2022



Fonte: elaborado pela autora.

Para aludir o quantitativo de famílias que buscaram apoio de políticas públicas durante os dois anos foco da pandemia, foi elaborado o gráfico que será apresentado consequente. Para a elaboração, considerou-se as famílias inscritas no Cadastro Único e o percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Gráfico 1. Relação de famílias inscritas e famílias beneficiárias do PBF entre 2019 e 2021



Fonte: elaborado pela autora.

O gráfico aduz a verificação do aumento nos índices de munícipes que buscaram apoio na política pública em evidência. Em janeiro de 2019, ano que antecedeu a pandemia, o sistema do Cadastro Único municipal contava com 2.709 famílias inscritas e 1.343 famílias beneficiárias do PBF. Esse



número cresceu consideravelmente e chegou a 3.559 famílias inscritas no mês de outubro de 2021. Os dados relativos ao aumento no quantitativo de beneficiários passam a transparecer no final do primeiro trimestre de 2022, quando 1.741 famílias se beneficiavam do Programa Auxílio Brasil. Nesse período,

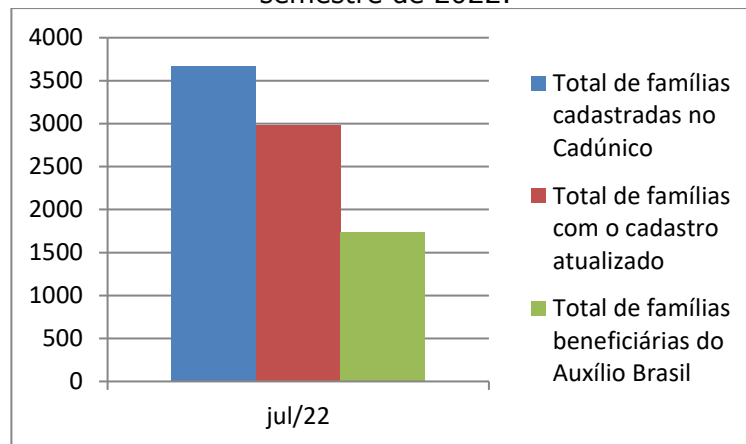
[...] o Brasil foi obrigado a suspender a realização da maioria das atividades econômicas do país, medida que aumentou ainda mais a miserabilidade do povo brasileiro, pondo em risco social milhares de cidadãos. Desemprego em massa e insegurança alimentar foram alguns dos problemas a serem sanados pelo governo a fim de garantir a ordem pública e a manutenção do país (MIRANDA; SANTOS, 2022).

As autoras ainda incitam que nesse contexto foi instituído pela Lei nº 13.982, de 2020, “O Auxílio Emergencial (AE), que se configurou como uma das iniciativas do Governo Federal para minimizar os impactos econômicos da pandemia do Coronavírus (COVID-19)¹¹, voltado para a parcela mais vulnerável da população”. O Auxílio Emergencial foi destinado prioritariamente aos beneficiários do PBF e usuários inscritos no CadÚnico. Considerando os dados fornecidos no gráfico, entende-se que o Cadastro Único foi imprescindível para a identificação e inserção de famílias no programa mencionado.

Para concluir o banco de dados almejado é expresso no gráfico que segue a relação de famílias perfil CadÚnico e beneficiárias do Auxílio Brasil no primeiro semestre de 2022. A análise sugere a percepção de que além do aumento dos inscritos, o município contabilizou a inserção de aproximadamente 400 novas famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em menos de um ano (outubro de 2021 a julho de 2022).



Gráfico 6. Relação de famílias perfil Cadúnico e Beneficiárias do Auxílio Brasil no primeiro semestre de 2022.



Fonte: elaborado pela autora.

4. Considerações Finais

O município de Presidente Kennedy é conhecido por ser a cidade com o maior PIB per capita do país, título proveniente prioritariamente do repasse dos recursos dos royalties de petróleo. Embora a população estimada seja consideravelmente pequena e apresente alto índice per capita, uma parcela considerável de famílias residentes no município não consegue usufruir do capital apresentado, precisando recorrer a políticas públicas como as ofertadas pelo Cadastro Único do Governo Federal, uma busca que se intensificou durante o pico do período pandêmico.

Assim, com o advento da pandemia, o número de munícipes que recorreram às políticas públicas cresceu ligeiramente, deixando transparecer fragilidades impostas pela pandemia, e que acarretaram consequências que, para serem reparadas, exigem tempo e compromisso social. Desafios que vem exigindo da gestão municipal e unidades competentes, o compromisso de emancipar famílias, auxiliar na reintegração de munícipes no mercado de trabalho, desenvolver buscas ativas, fortalecer o acompanhamento de condicionalidades direcionadas a saúde e educação, e direcionar o sujeito a possibilidades de ser assistido e ter acesso a direitos básicos e fundamentais.



Diante tudo o que foi exposto ao longo da pesquisa, fica evidente a importância da criação, reformulação e permanência de políticas públicas para atender pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, como é o caso do Cadastro Único. É através de políticas públicas que a população vulnerável, diante de deveres, direitos e condicionalidades, tem acesso direto a possibilidade de emancipar-se e viver dignamente em sociedade.



IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA. **Perfil regional**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/presidente-kennedy/panorama>>. Acesso em: 19 Jul. 2022.

KIRSCHNER, M. S. **Qualidade da gestão do cadastro único e do programa bolsa família como ferramenta no combate à pobreza**. Set. 2017. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/4818>>. Acesso em: 19 de Jul. 2022

MIRANDA, H. L. A. de; SANTOS, R. M. dos. **Cadastro Único e os direitos socioassistenciais no contexto da política de assistência**. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/22834/1/Artigo%20-%20Hingrid%20Luana%20.pdf>>. Acesso em: 19 de Mai. 2023.

NASCIMENTO, J. S. do. **Políticas Públicas: Programa Bolsa Família e sua Condicionalidade**. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/2232/Jefferson%20Santana%20do%20Nascimento.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 19 de Jul. 2022

PRESIDENTE KENNEDY. **Resolução Nº 07/2020**. Fev. 2020. Disponível em: <<https://www.presidentekennedy.es.gov.br/uploads/documento/20200221092454-resolucao-07-2020-da-reuniao-em-13-de-fevereiro-de-2020-.pdf>> Acesso em: 22 de Jul. 2022

RAMOS, D. O um e seu múltiplo cadastro: Notas sobre o cadúnico para programas sociais, 2012. Disponível em <https://iiiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/ramos_daniel.pdf>. Acesso em: 18 de Mai. 2023.